



1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº  
66/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM O  
MUNICÍPIO DE PORECATU E A ACAL  
OPERADORA DE RADIOLOGIA LTDA

P-186  
P-920

N-35

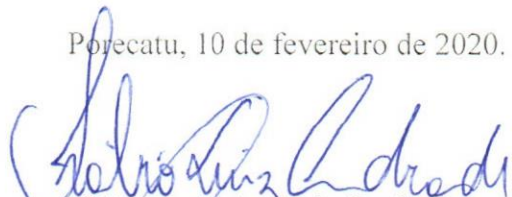
Pelo presente instrumento particular vinculado ao procedimento Licitatório nº 55/2019 modalidade Pregão Presencial nº 26/2019, de um lado o Município de Porecatu através do Fundo Municipal de saúde, inscrito no CNPJ sob o nº 09.412.450/0001-66, com sede na Rua Barão do Rio Branco, 344, neste ato representado pelo gestor e Secretário de Saúde Gerson Aparecido Cavallari, portador da Carteira de Identidade nº 5.192.628-5 SSP/PR e CPF nº 843.159.469-15, casado, residente e domiciliado na Rua Paulo Bavia, 515, no município de Alvorada do Sul/PR e pelo Prefeito Municipal Sr. Fábio Luiz Andrade, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Travessa Vereador Henrique Blanco Vidal, nº 48, Vila Olga Atalla, nesta cidade, RG nº 6.605.256-7 SSP/PR, CPF 004.411.199-13 doravante denominado CONTRATANTE, de outro lado, a empresa ACAL Operadora de Radiologia Ltda, CNPJ nº 32.288.373/0001-04, sediada à Rua Raquel de Queiroz, 205, Centro, no município de Porecatu/PR, através de seu (a) representante legal André Carlos Albuquerque de Almeida, RG nº 6.887.339-8 SSP/PR e CPF nº 006.032.759-66, ao final assinado (a), doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente, mediante as seguintes condições:


**Cláusula Primeira:** Este aditivo tem como finalidade aditar R\$ 15.750,00 (quinze mil setecentos e cinquenta reais) e prorrogar a vigência do contrato por 02 (dois) meses a contar de 15 de fevereiro de 2020.

**Cláusula Segunda:** As demais cláusulas permanecem inalteradas.

E por estarem justos e acertados firmam o presente aditivo em 03 (três) vias de igual teor.

Porecatu, 10 de fevereiro de 2020.

  
Fábio Luiz Andrade-Prefeito  
CONTRATANTE

  
ACAL Operadora de Radiologia Ltda  
CONTRATADA

  
Gerson Aparecido Cavallari  
Secretário de Saúde